



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI No 1.447/94-De 25 de Maio de 1.994.

"Reconhece entidade como de
Utilidade Pública e dá outras
providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMETA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Maio de 1.994.

FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal